



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 223/2013

Concede Férias a Conselheiras Tutelares e dá outras providências.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 05 – COMDICA e de acordo com o Art. 22, § 3º, alínea b da Lei Municipal nº 940, de 23 de Julho de 2009, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Membros do Conselho Tutelar, nos períodos relacionados abaixo:

Período: 01/11/2013 à 30/11/2013 – 30 dias – Francieli de Moura;

Período: 01/12/2013 à 30/12/2013 – 30 dias – Elenir de Siqueira Martins;

Período: 31/12/2013 à 29/01/2014 – 30 dias – Shirlei Fernandes de Jesus;

Período: 30/01/2014 à 28/02/2014 – 30 dias – Vera Lúcia Adorian;

Período: 01/03/2014 à 30/03/2014 – 30 dias – Neli Maria de Marchi Uhde.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto na Lei Municipal nº 940, de 23 de Julho de 2009, **CONVOCA** a 1º Suplente Srtª **TALITA FERNANDA BANDEIRA**, nomeada através da Portaria nº 178 de 24 de Agosto de 2011, a substituir as titulares durante os períodos de férias acima descritos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração